



**PORTARIA Nº 030 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 007/2024 ao CONTRATO Nº 010/2024 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa GUILHERME ZANOTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para a contratação da empresa para atuação nos processos de contratações públicas, processos em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processos judiciais onde a Câmara Municipal figure como parte, bem como nos processos legislativos onde tenha a necessidade de parecer jurídico, com a provisão e disponibilidade mínima, de um advogado com especialização na área, devidamente inscrito no Conselho de Classe – OAB/SP, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

Artigo 2º - O valor a ser pago pela prestação dos serviços será de R\$ 9.982,00 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), sendo 02 parcelas mensais de R\$ 4.991,00 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais).

Artigo 3º - O prazo de execução será de 02 (dois) meses, com início em 16/12/2024 e término em 15/02/2025.

Artigo 4º - As despesas derivadas da execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de dezembro de 2024.

**Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO**

Presidente

**Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES**

1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**

2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.